

22.09.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretário Executivo



JOSE ALBERTO COSTA
Tec. Topografia e Estradas

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1946 DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

EMENDA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada de Rua JOÃO GREGÓRIO DA SILVA, a Rua 44, com início na Manoel Tavares Lopes e final na Francisco Martins de Souza, com sentido Oeste/Leste, entre as Quadras 1 A- 2 A- 3 A e 4 A, no Loteamento Mutirão Bairro Mutirão.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).

Maneol SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal